



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

Quarta-feira • 17 de Julho de 2024 • Ano XIX • Nº 3517

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTE1NUQ5MKFFRKY4REY4NE

Portarias



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 616/2024

“Concede Licença Prêmio a servidora e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período aquisitivo 2015/2020, com período de gozo retroativo a 15 de julho de 2024 até 13 de outubro de 2024, a servidora **MARIA ROSÁLIA DAMASCENO ROSAS**, ocupante do cargo de Merendeira, admitida em 4/5/1995, registrada sob a matrícula de nº 320, portadora da CTPS de nº 1616.492, série 0582-BA, lotada na Secretaria de Educação.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 17 de julho de 2024.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 615/2024

“Concede Licença Prêmio a servidora e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período aquisitivo 2017/2022, com período de gozo retroativo a 11 de julho de 2024 até 09 de outubro de 2024, a servidora **MARINA DOS SANTOS ROSA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, admitida em 1º/8/2007, registrada sob a matrícula de nº 1577, portadora da CTPS de nº 4256.767, série 0530-BA, lotada na Secretaria de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 17 de julho de 2024.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia